



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

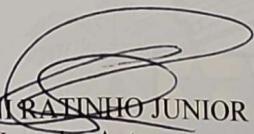
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.**

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **LEANDRO LUIZ MATOS DE AQUINO**”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **LEANDRO LUIZ MATOS DE AQUINO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de AGOSTO de 2025

  
**GIVANIR RATINHO JUNIOR**  
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

**JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem ao Dr. Leandro Luiz Matos de Aquino justifica-se por sua destacada trajetória como advogado, atuando com firmeza na defesa da justiça, da legalidade e dos interesses coletivos.

Profissional reconhecido, Leandro construiu sua carreira com base em princípios éticos e no compromisso com a verdade, sempre colocando sua formação jurídica a serviço da sociedade. Sua atuação não se restringe ao campo técnico, mas se expande para a defesa da cidadania e da boa gestão pública, o que o tornou uma voz ativa e respeitada em São João de Meriti e em todo o estado do Rio de Janeiro.

Em reconhecimento a essa trajetória, Leandro recebeu a Medalha Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), a maior honraria concedida pelo Poder Legislativo estadual, o que comprova seu mérito e relevância para a vida pública.

Dessa forma, a concessão da presente medalha é oportuna e justa, simbolizando o reconhecimento desta Casa Legislativa ao advogado que honra a profissão e dedica sua vida ao fortalecimento da democracia, da cidadania e da justiça social.